



Portaria Inmetro/Dimel n.º 368, de 06 de outubro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.044909/2009, resolve:

Art. 1º - Substituir o plano de selagem do cronotacógrafo modelo 2400, marca Veeder-Root, que consta dos Anexos 3, 8 e 9 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 074, de 30 de maio de 2001, pelo plano de selagem constante do Anexo 1 da presente Portaria.

Parágrafo único - O plano de selagem a que se refere o Anexo 1 desta Portaria é de aplicação obrigatória.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais características da Portaria Inmetro/Dimel n.º 074, de 30 de maio de 2001.

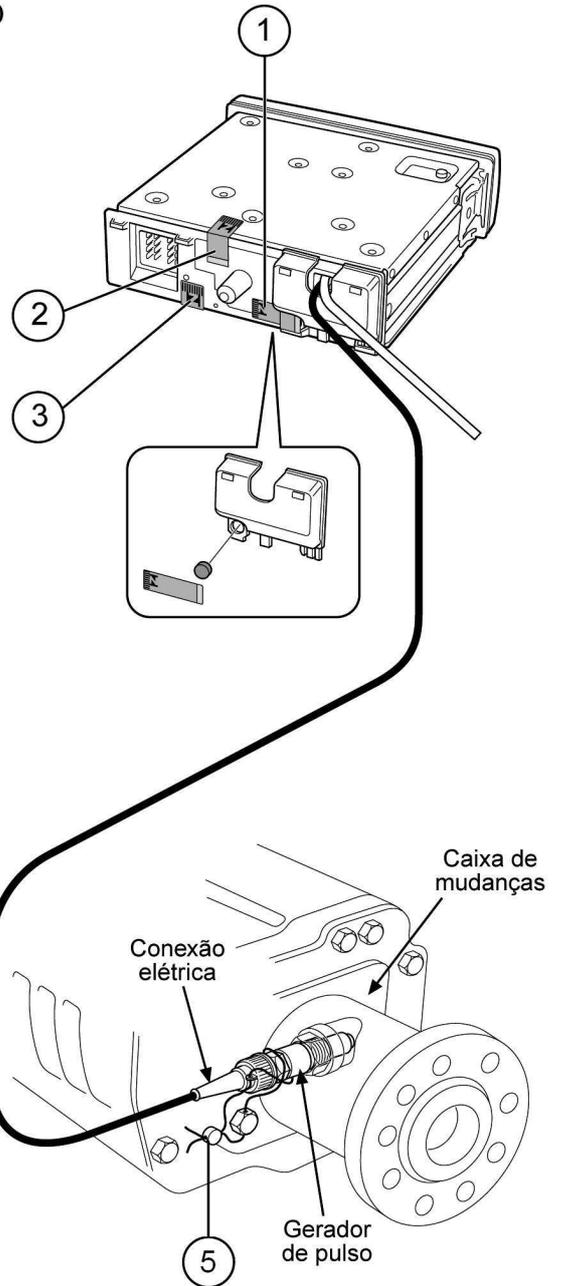
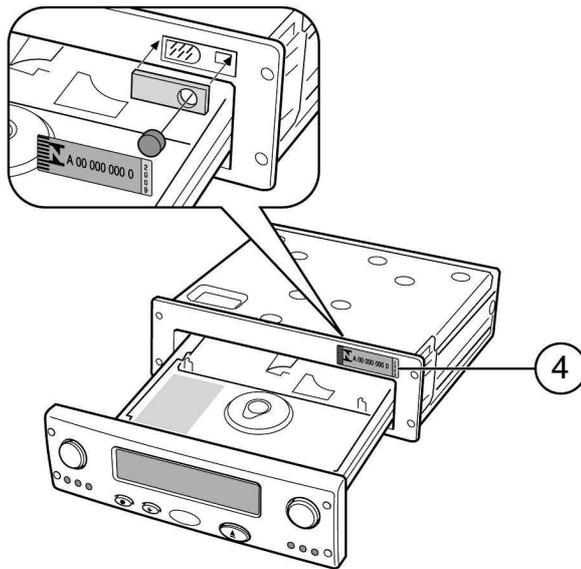
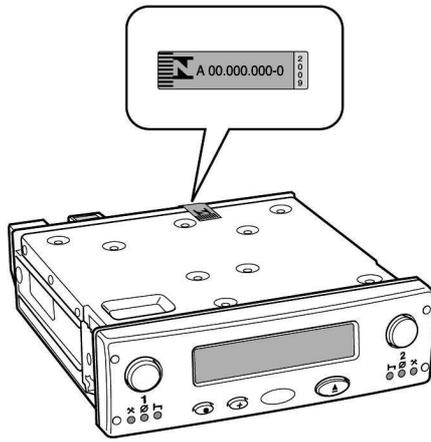
Art 3º - Desenho anexo a presente Portaria:

1 – Plano de selagem do cronotacógrafo Veeder-Root, modelo 2400.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

TACÓGRAFO
TVI 2400



	Marca de Selagem	Função
1	Etiqueta adesiva	Proteção à entrada de alimentação e pulsos do sinal de velocidade
2	Etiqueta adesiva	Proteção ao sistema de registro e ajuste da placa de velocidade (tampa superior)
3	Etiqueta adesiva	Proteção ao sistema de registro e ajuste da placa de velocidade (tampa inferior)
4	Etiqueta adesiva	Proteção ao conector de programação e ajuste da constante K
5	Lacre com arame	Proteção ao gerador de pulsos da caixa de mudanças

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL N° 368 de 06 de outubro de 2009.



FABRICANTE:

STONERIDGE ELETRONICS

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM DO CRONOTACÓGRAFO

**ESCALA:
S/E**

VEEDER-ROOT, MODELO 2400

ANEXO:

1